

Alô, servidor público! Não compartilhe FAKE NEWS e nem seja vítima delas

As **fake news** ou notícias falsas existem há muitos anos, mas com as redes sociais elas se espalham num ritmo acelerado. As consequências da divulgação de tais conteúdos são incalculáveis, tomemos como exemplo a pandemia de COVID-19, diversos conteúdos sem qualquer comprovação científica foram compartilhados rapidamente.

Também, são conhecidos os usos de fake news em processos eleitorais em todo o mundo. A disseminação de fatos não averiguados fere, em muitos pontos, o que estabelece o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal ([Decreto n.º 1.171/1994](#)), por exemplo:

VIII - Toda pessoa tem direito à verdade. O servidor não pode omiti-la ou falseá-la, ainda que contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração Pública. Nenhum Estado pode crescer ou estabilizar-se sobre o poder corruptivo do hábito do erro, da opressão ou da mentira, que sempre aniquilam até mesmo a dignidade humana quanto mais a de uma Nação.

Os princípios gerais de conduta de agentes públicos também devem ser seguidos nas redes sociais, a saber: boa-fé; honestidade; cortesia; transparência; moralidade e legalidade.

É importante que você verifique a veracidade das informações antes de compartilhá-las, pesquise em sítios eletrônicos oficiais e/ou de agências de notícias.

As condutas relacionadas à produção e divulgação de tais conteúdos podem ser enquadradas em tipificações do Código Penal e do Código Eleitoral. Em diferentes graus e a depender das circunstâncias, pode haver apuração de possível calúnia, difamação e injúria, nos termos dos artigos 138, 139 e 140, todos do Código Penal. Além disso, também podem existir sanções administrativas para o servidor público que produzir e compartilhar tais conteúdos.

O conhecimento e a capacitação são as melhores ferramentas para combater as fake news. Tem dúvida sobre algum dado ou informação no âmbito da UFU? Utilize o [Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#) e seja um propagador de notícias verdadeiras.

Para aprender mais, veja a notícia [“Fake News e Pós-Verdade”](#) publicada no Portal Comunica UFU em 2018, com exemplos de notícias falsas que circularam à época sobre a Universidade.

Informação é responsabilidade e o servidor público precisa estar atento.